



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.716 | Data: 5/12/2025

PORTARIA Nº 1959, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 022/2025, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2025, para provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do programa federal ESF e da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o respectivo certame foi homologado pelo Decreto nº 077, de 4 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Leis Ordinárias Municipais nº 1.566/2018 e 1.596/2019, combinadas com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado, para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jairo Roberto de Oliveira	1º
Arnaldo Rodrigues Lopes	2º
Elineide Peres de Jesus Esteves	3º
Elaine Bernardes da Silva	4º
Márcia Brasileira de Oliveira Gravitol	5º
Rangel Almeida Brasil	6º



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.716 | Data: 5/12/2025

Damara Ferreira da Costa	7º
Valdemir Andrade dos Santos	8º

MOTORISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Ciriaco de Cerqueira	1º

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 8/12/2025, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.716 | Data: 5/12/2025

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º. Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.716 | Data: 5/12/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2025 MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG
NOME: CARGO: CLASSIFICAÇÃO: DATA: <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura por extenso</p>

§ 4º. Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para o candidato que cumprir na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (5/12/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.716 | Data: 5/12/2025

EXTRATO DE ADITIVO

007 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000148/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000086/2021 - Pregão Presencial Nº 000051/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ITAMAR ALEXANDRE LOPES JUNIOR 13051231665, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.465/0001-90

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração de espaços e locações em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 05 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000086/2021, Pregão Presencial nº 000051/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 05 de dezembro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025